



**CHAMADA PÚBLICA PARA BOLSISTA PIBEX
PROJETO “APOIO À OLIMPÍADA BRASILEIRA DE FÍSICA DAS ESCOLAS
PÚBLICAS DO DF”
INSTITUTO DE FÍSICA
UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA**

O Instituto de Física da Universidade de Brasília torna público o processo de seleção de bolsista para participação do projeto de Extensão *Apoio à Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas do DF*, de acordo com o Edital PIBEX 1/2022 e considerando as resoluções CEX 03/2020, CAD 03/2018 e DEX 2/2018. Dados:

- a) Projeto Apoio à Olimpíada de Física das Escolas Públicas do DF
- b) Coordenadora: Vanessa Carvalho de Andrade
- c) Vigência: 01/04/2022 a 31/12/2022 (9 meses de duração)
- d) E-mail para contato: vcandrade@unb.br
- e) Quantidade de bolsas: 1
- f) Valor da bolsa: R\$400,00

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROJETO

O projeto visa apoiar, no Distrito Federal, a realização da Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas (OBFEP), site <http://www.sbfisica.org.br/~obfep/>. A OBFEP é uma promoção do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) através do CNPq, que conta com o apoio do Ministério da Educação (MEC) e constitui um programa permanente da Sociedade Brasileira de Física (SBF), responsável por sua execução. O projeto teve início em 2016, sob coordenação da professora Vanessa Carvalho de Andrade, que é também a Coordenadora Distrital da OBFEP e terá sua renovação para os próximos 2 anos.

Esse projeto visa fortalecer a OBFEP no DF pois reconhece que os objetivos da proposta da Sociedade Brasileira de Física (SBF) são de suma importância para o fortalecimento da área de Física no DF e no Brasil. Assim, pretende-se:

- (a) despertar e estimular o interesse pela Física e pelas ciências;
- (b) aproximar as universidades, institutos de pesquisa e sociedades científicas das escolas públicas;
- (c) identificar estudantes talentosos e incentivar seu ingresso nas áreas científicas e tecnológicas;
- (d) incentivar o aperfeiçoamento dos professores das escolas públicas contribuindo para sua valorização profissional;
- (e) promover a inclusão social por meio da difusão do conhecimento; (f) contribuir para a melhoria da qualidade da Educação Básica;
- (g) proporcionar desafios aos estudantes;
- (h) democratizar o ensino no Brasil.



O projeto apoia todas as etapas de realização das Olimpíadas de Física no Distrito Federal, tendo em vista que a participação das escolas públicas ainda é pequena. Assim, os estudantes selecionados realizarão as seguintes atividades:

1. Visitas às escolas para a divulgação e incentivo de participação no ensino básico;
2. Produção de materiais e coordenação de comunicações nas mídias sociais da OBFEP;
3. Realização de palestras e oficinas junto às escolas;
4. Realização de aulas direcionadas à OBFEP;
5. Auxílio na organização das etapas da OBFEP;
6. Aplicação das provas;
7. Outras atividades referentes à OBFEP.

2. PÚBLICO ALVO:

Discentes regularmente matriculados em curso de graduação do Instituto de Física da Universidade de Brasília que atendam aos critérios descritos nos itens abaixo.

3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

A seleção pública deverá obedecer aos seguintes critérios para os bolsistas:

- a) Não possuir vínculo familiar com o(a) coordenador(a) do Projeto;
- b) Ter disponibilidade de 15 (quinze) horas semanais para as atividades de extensão e pesquisa do Projeto, incluídos planejamento, estudo, avaliação e atividades em geral;
- c) Não receber bolsa PIBEX ou quaisquer outras remunerações em programas institucionais;
- d) Não possuir pendências acadêmicas ou administrativas relacionadas aos compromissos assumidos anteriormente em eventos, projetos ou programas;
- e) Participar ou ter participado anteriormente de, pelo menos, uma atividade de extensão (evento, projeto, programa ou semana universitária) ou ter realizado estágio na Universidade de Brasília;
- f) Apresentar o Termo de Compromisso de Estudante Extensionista.

4. COMPROMISSOS DO ESTUDANTE BOLSISTA

- a) Dedicar 15 (quinze) horas mensais presenciais (exceto em períodos de distanciamento social em que a atuação se dá de forma remota) para as atividades do Projeto ao qual está vinculado(a), incluídos o planejamento, o estudo, a avaliação e as atividades junto à comunidade;
- b) Preencher e assinar o “Termo de Compromisso do Estudante Extensionista”, que deverá ser enviado, via SEI para a unidade DEX/DTE/SEC, pela Coordenadora do respectivo Projeto no prazo determinado no cronograma deste Edital;
- c) Não serão aceitos termos manuscritos;
- d) Elaborar e encaminhar, via SEI, à unidade DEX/DTE o Relatório de Atividades por meio da Coordenadora do Projeto, de modo a apresentar o desenvolvimento e os resultados do trabalho ao final de sua participação ou da vigência do PEAC;
- e) Manter atualizado junto à DTE, seu endereço eletrônico e telefones para contato;
- f) Manter atualizado o cadastro de conta corrente bancária no sistema, em nome próprio;
- g) Participar das atividades acadêmicas relativas ao PIBEX e às atividades de extensão



propostas pelo DEX, como forma de construção e difusão do conhecimento e prática extensionista;

h) Ressarcir a UnB caso eventuais pagamentos de bolsa forem recebidos indevidamente, conforme orientações da Secretaria do DEX. O não ressarcimento impede a participação futura em editais do DEX;

i) Durante a vigência da bolsa, o(a) estudante não poderá acumular outra, de acordo com o Decreto No 7.416, de 30 de dezembro de 2010, com exceção da bolsa de assistência estudantil concedida pelo DAC/DDS.

5. INSCRIÇÃO E DOCUMENTAÇÃO

As inscrições serão realizadas no período entre 17/03/2022 a 25/03/2022. Os discentes interessados deverão manifestar interesse via SIGAA (Bolsas /Oportunidades de bolsas - tipo de bolsas: extensão; selecionar o orientador para busca do projeto), descrevendo, ao final, no campo “Qualificações” como atende aos critérios do item 3 desta Chamada Pública;

O discente deverá manifestar seu interesse neste PIBEX através do endereço vcandrade@unb.br. Colocar no assunto “Chamada Pública PIBEX IF” e enviar

5.1 Carta de motivação para a participação no projeto (sem modelo, até 1 página).

5.2 Histórico escolar e IRA emitido pela Coordenação de Graduação do curso.

5.3 No corpo da mensagem, indicar o whatsapp e e-mail para contato.

6. DOS CRITÉRIOS E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

6.1 A seleção será feita considerando:

- Histórico Escolar e IRA (HI)
- Carta de motivação e Entrevista (CE)
- Experiências acadêmicas prévias (declaradas na entrevista)

6.2 A nota final será dada por:

$$NF = 0.4 HI + 0.6 CE$$

Será criada uma lista de classificação em ordem decrescente de notas e o primeiro classificado será escolhido para ser o bolsista do projeto. Os demais poderão ser chamados caso haja disponibilidade de outra bolsa.

7. CRONOGRAMA

	Evento	Data/Horário	Local virtual
Período de inscrições	Início das inscrições	17/03/2022	Enviar e-mail para vcandrade@unb.br e
	Fim das inscrições	25/03/2022 Até 12h	cadastrar interesse pelo SIGAA, de acordo com o item 4 deste edital.



Entrevista		25/03/2022 19h	Reunião virtual pelo TEAMS, um link será enviado aos candidatos por e-mail.
Divulgação do Resultado		28/03/2022	Por e-mail ou whatsapp
Início das atividades		01/04/2022	A combinar com a coordenadora do projeto.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 Informações adicionais sobre a OBFEP podem ser vistas no site:

<http://www.if.unb.br/index.php/extensao/olimpiadas-de-fisica>

8.2 A inscrição dos candidatos implica a aceitação dos termos deste edital.

8.3 Este edital terá validade por 1 (um) ano a partir da divulgação do resultado. O presente edital entra em vigor na data de sua publicação.

8.4 Informações adicionais poderão ser obtidas através do endereço vcandrade@unb.br, com a professora Vanessa Carvalho de Andrade, do Instituto de Física da UnB.

Brasília, 17 de março de 2022.

Prof. Vanessa Carvalho de Andrade

Coordenadora do projeto

Apoio à Olimpíada Brasileira de Física das Escolas Públicas do DF